

FUNDAÇÃO D. ANA LABOREIRO D'EÇA

PLANO DE ATIVIDADES

2026

Nos termos do artigo 7º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos, compete ao Conselho de Administração aprovar o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte. Assim, quanto a actividades a realizar, propõe-se:

1- Consolidação e desenvolvimento do *website* da Fundação (inserção de conteúdos, informação legal, e outras informações).

2- Diligenciar junto das diversas entidades locais e junto de serviços da tutela no sentido de apurar quais as necessidades sociais da região enquadráveis nas finalidades e objetivos estatutários da Fundação, e em sequência:

a) pesquisar sobre planos e programas de financiamento a que a Fundação possa concorrer e candidatar-se, designadamente para a reabilitação e posterior afectação do edifício sede (conhecido como antigo hospital);

b) estabelecimento de parcerias na prossecução dos objectivos estatutários.

3- Património:

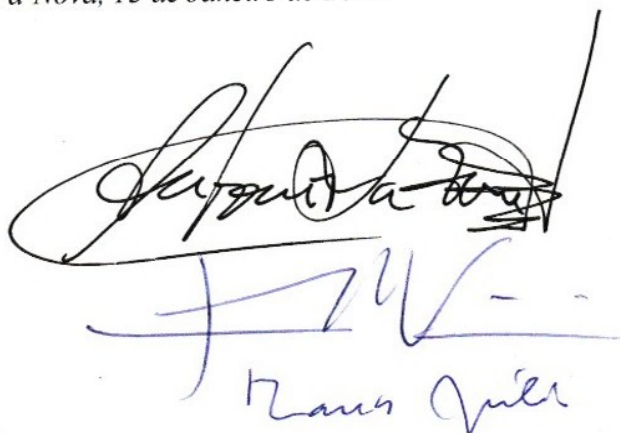
a) Urbano: promover estudos [plano de pormenor, urbanísticos, viabilidade] com vista a futura intervenção no sentido de aumentar a capacidade de oferta de habitação;

b) Rústico: continuação do processo de identificação da localização dos imóveis e registo no BUPI;

c) Gestão e manutenção de todo o património, com possibilidade de intervenção e de afectação para arrendamento.

Em anexo consta o Orçamento Previsional para o ano de 2026.

Condeixa-a-Nova, 13 de Janeiro de 2026



Rui Luís